



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo 42/2026

De 08 de setembro de 2026

Concede o Título de Cidadão
Santantoniense ao Sr. Jerônimo Medeiros
e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. Jerônimo Medeiros**, o Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 61GO1-WVJ8W-IX57L-X7MW7-BJP0R





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo nº 43/2026

De 08 de setembro de 2026

Concede o Título de Cidadã Santantoniense a Sra. Major PM Isa Carla Amorim Souza e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido a **Sra. Major PM Isa Carla Amorim Souza** o Título Honorífico de Cidadã Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: IL4H4-TVUZY-NFPK5-34NQJ-30ZFI





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo nº 44/2026

De 08 de setembro de 2026

Concede o Título de Cidadania ao Sr.
João Maurício Botelho de Queiroz e dá
outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA** faz saber que o Douto Plenário da
Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedido ao **Sr. João Maurício Botelho de Queiroz**, o
Título Honorífico de Cidadão Santantoniense, como forma de reconhecimento pelos seus
relevantes serviços prestados ao nosso Município de Santo Antônio de Jesus e ao seu povo.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão
Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: XM61T-110L1-0P21L-19F7D-DZKDV





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo nº 45/2026

De 08 de setembro de 2026

Concede Medalha Martinho Lutero ao
Pastor Marco Aurelio Ramos de Oliveira
e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2024,
faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. Marco Aurelio Ramos de Oliveira, a
Medalha de Honra ao Mérito Martinho Lutero, como forma de reconhecimento pelos seus
relevantes serviços junto à comunidade e pela sua representação no movimento protestante
em nosso município.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em
Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria da Vereadora Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho (Tia Adriana)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: OK80Z-0WK2P-SJE3T-PISGZ-CNUWV





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo nº 46/2026

De 08 de setembro de 2026

Concede Medalha Martinho Lutero ao
Pastor Antônio Gleidson de Jesus
Fonseca e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2024,
faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. Antônio Gleidson de Jesus Fonseca, a
Medalha de Honra ao Mérito Martinho Lutero, como forma de reconhecimento pelos seus
relevantes serviços junto à comunidade e pela sua representação no movimento protestante
em nosso município.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em
Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Cosme João Souza (Cosme da Saúde)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 817BM-3S6KQ-LTV4I-OXRXM-YTFOX





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo nº 47/2026

De 08 de setembro de 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Maria Quitéria à Sr^a Kaliana Júlia Silva
Macedo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 14/2021 faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida à Sr^a. **Kaliana Júlia Silva Macedo** a Medalha de Honra ao Mérito Maria Quitéria, como forma de reconhecimento pelo seu relevante papel na luta pelo progresso e desenvolvimento de nosso Município de Santo Antônio de Jesus.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue à homenageada em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: ZFTHV-XF6IY-BYW3U-PGFZB-L01D6





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo nº 48/2026

De 08 de setembro de 2026

Concede Medalha de Honra ao Mérito
Martinho Lutero ao Sr. Hebert José Caló
Cruz e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, em consonância à Resolução nº 01/2024, faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao **Sr. Hebert José Caló Cruz**, a Medalha de Honra ao Mérito Martinho Lutero, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes serviços junto à comunidade e pela sua representação no movimento protestante em nosso município.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Durval Samuel de Sousa Neto (Dui)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: A4UW8-UMVQN-2NEMT-R85OX-GWCFO





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antônio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo nº 49/2026

De 08 de setembro de 2026

Projeto de Decreto - Concede Medalha
Martinho Lutero ao Sr. Fábio Jesus de
Oliveira Santos, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2024,
faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Sr. Fábio Jesus de Oliveira Santos, a Medalha
de Honra ao Mérito Martinho Lutero, como forma de reconhecimento pelos seus relevantes
serviços junto à comunidade e pela sua representação no movimento protestante em nosso
município.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em
Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador João Benedito Vieira de Andrade Júnior (João Bené)

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antônio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: 6E7B2-A030S-84E0H-O6EHG-M8D8I





PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Santo Antonio de Jesus - Estado da Bahia

Decreto Legislativo nº 50/2026

De 08 de setembro de 2026

Concede Medalha Martinho Lutero ao Sr
Pastor Manoel Bonfim de Souza Santos, e
dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO
DE JESUS - ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, em consonância à Resolução nº 01/2024,
faz saber que o Douto Plenário da Câmara aprovou e ele Promulga o seguinte Decreto
Legislativo:

Art. 1º – Fica concedida ao Pastor Manoel Bonfim de Souza Santos, a
Medalha de Honra ao Mérito Martinho Lutero, como forma de reconhecimento pelos seus
relevantes serviços junto à comunidade e pela sua representação no movimento protestante
em nosso município.

Art. 2º - A honraria ora concedida será entregue ao homenageado em
Sessão Plenária especialmente convocada para essa finalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 08 de setembro de 2026.

Caíque Pires Barbosa
Presidente

Adriana Nogueira Oliveira de Carvalho
Vice-Presidente

Jorge Bomfim Fróes de Farias
1º Secretário

Durval Samuel de Sousa Neto
2º Secretário

Projeto de Decreto de autoria do Vereador Cristiano Conceição de Sena

Rua Manoel José da Paixão Araújo, nº 58, Centro – Santo Antonio de Jesus, Bahia / CEP: 44.573-900
CNPJ n.º: 13.252.234/0001-78 / Tel. Fax: (75) 3631-3575

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://camarasaj.ba.gov.br/validador-assinatura> e digite o identificador: VHYT8-Y88S6-LYXJ8-GO6ZY-D009S

